



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 45/2024/REI/IFTO, DE 1º DE JULHO DE 2024  
CONVOCAÇÃO Nº 1 DE PROPOSTA CLASSIFICADA**

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE ESTRUTURAÇÃO DE GRUPOS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA (PAP/EGP)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (PIC/IFTO/CNPq) — 2024/2025 — BOLSAS NAS MODALIDADES: PIBIC, PIBITI E PIBIC-EM

**A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 60/2024, de 7 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a convocação nº 1 de proposta classificada no processo para seleção de propostas de Projetos de Pesquisa na modalidade Estruturação de Grupos de Pesquisa (EGP), a serem executados por docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, por meio do Programa de Apoio à Pesquisa (PAP) e do Programa de Iniciação Científica (PIC), a serem implementados no período de agosto de 2024 a julho de 2025, em conformidade com o disposto a seguir:

**1. CONVOCAÇÃO DE PROPOSTA CLASSIFICADA**

Ampla Concorrência						
Título do projeto	Coordenador (Unidade)	Bolsa Estudante	Pontuação da Avaliação	Pontuação do Currículo	Pontuação Total	Resultado
Viabilidade Econômica da Produção de Leite de Cabras no Tocantins	Demis Carlos Ribeiro Menezes (Paraíso do Tocantins)	PIBIC e PIBIC-EM	10.93	0.42 (14.00)	7.78	Aprovado

**2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

2.1. Em conformidade com o item 10.1 do Edital 18/2024/REI/IFTO, de 1º de março de 2024, após a publicação do resultado final, sob pena de eliminação, o coordenador do projeto deverá fazer *upload* no SUAP, na aba "Anexos", dos seguintes documentos:

- I - Anexo VIII - Dados bancários do(s) estudante(s) bolsista(s) para pagamento das bolsas, em conta-corrente do Banco do Brasil;
- II - Anexo XII - Declaração de comprovação de disponibilidade de carga horária de 4 (quatro) horas do coordenador do projeto;
- III - Anexo XIII - Formulário de solicitação do cartão BB Pesquisa; e

IV - autorizações e permissões especiais de caráter ético e legal necessárias para a execução das atividades do projeto aprovado.

2.1.1. Os prazos de envio dos documentos indicados no subitem 10.1 estão definidos no Quadro 2 - Cronograma de compromissos do coordenador do edital.

2.2. De acordo com o item 8.5 do referido edital, o proponente poderá submeter propostas diferentes para mais de um edital vinculado ao Programa de Apoio à Pesquisa (PAP); caso obtenha aprovação em mais de um edital do PAP 2024/2025, terá que optar por apenas um dentre os projetos aprovados.

Raydine da Silva Costa

Pró-reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação *em substituição*



Documento assinado eletronicamente por **Raydine da Silva Costa, Pró-Reitora Substituta**, em 15/07/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2438773** e o código CRC **0572C20E**.

---

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº  
23235.025746/2023-72

SEI nº 2438773